

ATA Nº 13/2016

4ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Ao PRIMEIRO (1º) dia do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, às **10h30min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, segundo Secretário, iniciou-se a **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor. Depois da chamada nominal, e assim, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS** declara aberta a presente Sessão Extraordinária, devidamente convocada, com as seguintes matérias para a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº. 065/2016** – “Altera a Lei nº 2135, de 19 de maio de 2015, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por dez (10) votos favoráveis e zero (0) votos contrários; **PROJETO DE LEI Nº. 066/2016** – “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por dez (10) votos favoráveis e zero (0) votos contrários; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2016** – “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 07/2007, alterada pelas Leis Complementares 28/2012, 39/2014 e 41/2015, que institui o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Monte Mor, e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por dez (10) votos favoráveis e zero (0) votos contrários; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2016** – “Altera a Lei Complementar nº 12/2008, reclassificando os Agentes de Trânsito à carreira dos empregos técnicos/administrativos do município, e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por dez (10) votos favoráveis e zero (0) votos contrários. Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu por encerrada a **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2016, às **11h15min**. Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES
1ª Secretária

VALDECIR TORRES
2º Secretário